



# **Câmara Municipal de Piracicaba**

**Estado de São Paulo**

**Departamento Administrativo**

**TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 35/2022 – Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma em muro de arrimo, com impermeabilização de laje de cobertura.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022**

**Processo Nº 656/2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira, portador do RG n.º 19.133.908-8 e CPF n.º 123.608.398-96.

**CONTRATADA:** VGR Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 35.738.173/0001-96, estabelecida à Avenida Rosália Iannini Conde, 63, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhora Erika Renata Zambiasi Moreira, portadora do CPF nº 288.335.718,82.

Tendo em vista o término do prazo de vigência do contrato em 11/08/2023, prorrogase o contrato através deste Termo Aditivo 01 por 8 meses, contados a partir de 12/08/2023, ou até que sejam encerrados os serviços, o que vier primeiro.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, inclusive ao que tange à dotação orçamentária, permanecendo a 28.01.110.00.3.3.90.39.00 / 16 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, com todas as folhas devidamente rubricadas.

Piracicaba, 8 de agosto de 2023.

**CONTRATANTE**

**Wagner Alexandre de Oliveira**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba**

**CONTRATADA**

**Erika Renata Zambiasi Moreira**

**VGR Construções EIRELI - ME**